



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 25/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 28, 30 de abril e 3 de maio**

#### VOTO DE SAUDAÇÃO

*1º DE MAIO*

No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pela máxima “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso”, mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão, os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora;

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€) que a preços constantes de 1974 hoje já seria superior a 583,94€. Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT);

No entanto, ao longo das últimas décadas temos observado uma degradação destes avanços, acentuados nos 4 anos de governo de troika e PSD/CDS, que resultaram em uma das maiores transferências do trabalho para o capital a que já assistimos, pelo que se exigem alterações profundas na forma de encarar o trabalho no país e recuperar rendimentos. Algum caminho foi já feito mas ainda falta muito para recuperar direitos para quem vive do seu trabalho;

Começamos pelas alterações ao Código do Trabalho, que merecem sempre o desacordo por parte dos patrões e da União Europeia, que continua a insistir na política de cortes nos direitos do trabalho. É necessário avançar nas limitações aos contratos a prazo, na eliminação do banco de horas, na penalização das empresas de alta rotatividade de trabalhadores, no reforço da capacidade de inspeção da Autoridade para as Condições de Trabalho e em estabelecer restrições no recurso ao trabalho temporário;

Além disso é necessário resolver os boicotes e bloqueios relacionados com o Processo de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP): corrigir os atrasos e a falta de transparência do programa; garantir a aplicação de um regime de proteção a todos os trabalhadores; impor o cumprimento da lei e parar os boicotes nas comissões bipartidas; necessidade de garantir que todas as situações são regularizadas; garantir que o processo se aplica em todas as autarquias.

O avanço tecnológico tem sido gigantesco desde a Revolução Industrial, comparado com o que avançamos nas condições trabalho. Aproveitemos este dia 1 de Maio para sair à rua lutando por direitos para todos os trabalhadores e trabalhadoras, contra a exploração!

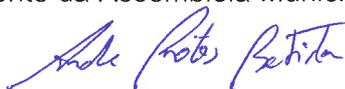
**Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 28 de abril de 2018, deliberou:**

1. Saudar o 1º de Maio e fazer votos para que seja o momento agregador das várias gerações e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão, da prestação dum serviço público digno e de qualidade na Saúde; Educação e pela efetivação do direito à Habitação, constitucionalmente garantido, mas longe de ser concretizado.
2. Enviar esta deliberação aos órgãos de soberania, aos Partidos Políticos representados na Assembleia da República, e às Centrais Sindicais.

**Resoluções aprovadas por unanimidade, com 2 votos contra do PSD, nos considerandos.**

Barreiro, 28 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista